

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2.024.
EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessados que pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER 01 (UM) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 1º SEMINÁRIO DOS INTERLOCUTORES ESTADUAIS DO PRT E RODADA DE EXPERIÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAL IGR, JUNTO COM A 1ª EDIÇÃO DE INTERCÂMBIO DAS IGRS, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CEARÁ.

Especificações: O pacote da contratação de viagens deve constar voo de ida e volta (dia 23/10/2.024 e 26/10/2.024) para Fortaleza/CE, saindo do aeroporto Viracopos em Campinas/SP com preferência do voo de ida no primeiro horário da manhã e voo da volta no período tarde/ noite. Reserva de hospedagem para 01 (uma) pessoa em quarto single, com café da manhã, em local próximo ao evento, (Local do Evento: Salas 7 e 8, localizadas no Mezanino do Pavilhão Oeste do Centro de Eventos do Ceará). Seguro-viagem para 01 (uma) pessoas e traslado aeroporto/hotel/aeroporto para 01 (uma) pessoa.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **17/10/2.024 às 09h30.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos, contendo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; E
NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JÚRIDICA (CNPJ).



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, às 09h30 do dia 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS